



RESOLUÇÃO Nº 0256/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.935.376-3, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **José Maria Ferraz**, RG nº 1.489.749-6, Auxiliar Operacional, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 1051/2017/GS/SESA, de 24 de novembro de 2017, do servidor **Fidel Spagolla**, RG nº 10.150.549-9, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Administrativo, lotado na Equipe da 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir o servidor **Adyr Deker Júnior**, RG nº 5.990.535-0, Auxiliar Administrativo, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 1051/2017/GS/SESA, de 24/11/2017.

Curitiba, 02 de maio de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde